



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica nº 2462 | Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.

Este documento contém 22 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Fazenda.....	20
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	20
Secretaria de Administração .....	15	Divisão de Patrimônio.....	20
Divisão de Licitação.....	15		
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	20		

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

APRESENTAÇÃO E DEBATE DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

DATA: 21 DE DEZEMBRO  
HORÁRIO: DAS 8H30 ÀS 12H  
LOCAL: AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL

MANIFESTAÇÕES POR ESCRITO: ARQUIVAR@CIANORTE.PR.GOV.BR ATÉ CINCO DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO  
MANIFESTAÇÕES ORAIS: INSCRIÇÕES NA OCASIÃO

PREFEITURA DE CIANORTE

em falta de execução (ausência de profissional) do contrato, somando-se ainda ao comportamento inadequado de profissionais, tanto no trato pessoal com a população, bem como, a entrada e presença de profissional em local inadequado e não relacionados à execução dos serviços contratados, sendo que tais falhas configuram infrações aos itens: 8.1, 8.2 e 10.1, inciso I do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 09/2022 – Ata de Registro de Preços 125/2022 e itens: 3.1, 8.1 inciso I, 8.3 incisos I, II e III e item 8.4 do Contrato Administrativo 300/2022, onde a empresa contratada deixou de cumprir as obrigações editalícias e contratuais assumidas, decido pela aplicação das seguintes Penalidades: de MULTA de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta (conforme valor do Contrato); IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 12 (doze meses) e consequente RESCISÃO CONTRATUAL com o; CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Penalidades com fulcro nos itens: 8.3 incisos I e III do Contrato Administrativo combinado com o disposto no artigo 86, caput, da lei 8.666/93 e artigo 7 da Lei 10.520/2002;

2 – Lavra-se o Termo de Imposição de Penalidade, Publique-se, e Junta-se ao Processo Licitatório;

3 – Providencias da Divisão de Licitações quanto a proceder comunicação/ notificação à empresa acerca da aplicação da Penalidade; e

4 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

### Gabinete do Prefeito

#### DESPACHO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA – CONTRATO ADMINISTRATIVO 300/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

EMPRESA: ALCATEIA SEGURANÇA LTDA. - CNPJ: 18.836.419/0001-43

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal.

1 – Considerando que a empresa Alcateia Segurança Ltda. participou do Pregão Eletrônico 09/2022, onde sagrou-se vencedora dos itens: 01 e 02, dando origem primeiramente a ATA de Registro de Preços nº 125/2022 e posteriormente ao Contrato Administrativo nº 300/2022;

2 – Considerando que durante a Execução do Contrato Administrativo 300/2022, houve indícios de falhas na execução contratual, resultando na abertura de Processo Administrativo para apuração de eventuais infrações;

3 – Considerando que durante a apuração processual foram constatadas infrações contratuais, consistente em falta de execução (ausência de profissional) do contrato, somando-se ainda ao comportamento inadequado de profissionais, tanto no trato pessoal com a população, bem como, a entrada e presença de profissional em local inadequado e não relacionados à execução dos serviços contratados; e

4 – Considerando que durante os procedimentos processuais fora garantido a empresa o devido direito de defesa e ao contraditório, onde a mesma, preferiu não apresentar manifestação.

#### DECIDO:

1 – Tendo em vista a comprovação das falhas na execução contratual consistente

#### EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Ref: – Contrato Administrativo 300/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### TORNA PÚBLICO

A imposição das Penalidades de: MULTA no Valor de R\$ 12.895,18 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado (Contrato nº 300/2022), IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 12 (doze meses) e consequente RESCISÃO CONTRATUAL com o; CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Penalidades com fulcro nos itens: 8.3 incisos I e III do Contrato Administrativo combinado com o disposto no artigo 86, caput, da lei 8.666/93 e artigo 7 da Lei 10.520/2002, Sendo tais penalidades aplicadas à empresa: Alcateia Segurança Ltda. inscrita no CNPJ: 18.836.419/0001-43 por infrações na execução contratual do Contrato 300/2022, conforme descrito no Despacho de Processo Administrativo data de 15/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, aos 15 dias do mês de novembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr



**DECRETO Nº 383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 05/2014;

Considerando o requerimento formulado por Villa Vicenza Loteadora e Incorporadora de Imóveis Ltda;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Condomínio Residencial Villa Vicenza I”, dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 05/2014:

QUADRA	LOTE
02	23 e 24

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**DESPACHO**

1 - Considerando o Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pelos Membros da Portaria 217/2022, que apurou eventual irregularidade na contratação a empresa Clínica de Neurologia e Psicologia Ltda., oriunda do procedimento de inexigibilidade 64/2022, e apurar eventual falta funcional do servidor Walter Assunção de Araujo;

2 – Considerando ainda que o processo de Sindicância seguiu o rito normativo necessário, culminando com manifestação dos integrantes da comissão de sindicância de que não houve irregularidade, uma vez que o processo de contratação não culminou efetivamente em execução contratual de serviços; e

3- Considerando as disposições previstas na Lei 1.267/1990(Regime Jurídico) e Decreto Municipal nº 144/2020(Código de Ética do Servidor).

**DECIDO:**

1 – Pelo ENCERRAMENTO do Processo de Sindicância, culminando com o seu Arquivamento.

2 – Publique-se; e

3 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito Municipal**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 15 DEZEMBRO DE 2022**

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3559, de 18 de Novembro de 2010, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR**

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº 3559, de 18 de Novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica incluído no Anexo II - Índices de Ocupação - da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, o item 24, com a seguinte redação:*

*Anexo II - Índices de Ocupação*

*“24 Fica dispensado o recuo frontal para a quadra nº 127-A e quadra nº 71-82 da Zona 02”.*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo municipal a permitir o uso de prédios públicos para prestação de serviço em saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso de prédios de propriedade do Município de Cianorte, com a finalidade de viabilizar a prestação de serviços em saúde contratados pela Administração Pública Municipal mediante credenciamento oriundo de chamamento público, conforme legislação vigente.

**Parágrafo único.** A permissão de uso prevista no *caput* se estende a imóveis locados pelo Município para a prestação de serviços de saúde.

**Art. 2º.** A viabilização da prestação de serviço de saúde, por meio de permissão de uso de prédio público, somente ocorrerá quando se demonstrar vantajosa aos cofres públicos e em benefício à população, mediante termo justificativo a ser firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Chefe do Poder Executivo municipal e juntado ao procedimento de contratação do prestador.

**Art. 3º.** A permissão de uso de que trata esta Lei será a título precário e terá como duração máxima a data do respectivo contrato firmado pelo particular com o Poder Executivo.

**Art. 4º.** A permissão de uso autorizada nesta Lei não deverá alterar a rotina de trabalho dos estabelecimentos de saúde do Município.

**Art. 5º.** Após assinado os contratos de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal deverá dar ciência do mesmo à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.480, DE 14 DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a utilização de sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA nas escolas municipais e nos centros municipais de educação infantil de Cianorte, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica instituída a obrigatoriedade da utilização de sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA nas escolas municipais de Cianorte, – em substituição às sirenes comuns – nos horários de início e término das aulas, bem como em outras ocasiões em que seja necessária a utilização de sinais sonoros para alertar ou comunicar algo aos alunos.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, consideram-se sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA aqueles que não apresentam risco de causar pânico ou outros tipos de desconforto exacerbado a esses alunos, tais como trechos de músicas ou de poesias, dentre outros.

**Art. 2º.** A presente Lei tem por objetivo garantir a segurança dos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA nas escolas municipais de Cianorte, no que tange à utilização de sinais sonoros, evitando que esses alunos sejam prejudicados pelo uso de sinais sonoros inadequados a eles.

**Art. 3º.** O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.481, DE 14 DEZEMBRO DE 2022**

Declara Utilidade Pública a entidade que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FOREST HILL RESIDENCE & SPA RESORT, Associação Civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 35.696.965/0001-45, com sede no Município de Cianorte e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



## DECRETO Nº 381, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.483, de 13 de novembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 3.501.230,00 (três milhões quinhentos e um mil duzentos e trinta reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
05.003.28.846.0000.0.004.	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
77 - 3.3.90.47.00.00	01000 Obrigações Tributárias E Contributivas	200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1469 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	975.000,00
08.003.10.302.0009.2.053.	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
1562 - 3.3.72.39.00.00	00002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	764.984,00
1312 - 3.3.72.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	83.990,00
331 - 3.3.72.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	345.026,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
09.001.12.122.0004.2.062.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
425 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
09.001.12.364.0014.2.064.	Manutenção do Polo de Apoio a Universidade Aberta do Brasil -UAB	
436 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
454 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.230,00
456 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
457 - 3.1.90.13.00.00	00103 Obrigações Patronais	6.000,00
09.002.12.366.0010.2.067.	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
471 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
483 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
487 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	170.000,00
09.005.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Sec de Educação	
09.005.12.123.0004.2.072.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
505 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.813.0017.2.034.	Promoção e Apoio aos Eventos Municipais	
643 - 3.3.90.31.00.00	01000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E	5.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.005.00.000.0000.0.000.	Fundo M. de Políticas Públicas s/ Drogas	



13.005.08.244.0019.2.143.	Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas	
811 - 3.1.50.43.00.00	01000 Subvenções Sociais	8.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>3.501.230,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da anulação parcial, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
06.003.04.122.0004.2.037.	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
202 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	19.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Trânsito	
07.002.06.181.0006.2.172.	Projeto Muralha Digital	
1419 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0022.1.011.	Extensão e Melhorias no Sistema de Iluminação Pública	
246 - 3.3.90.39.00.00	00507 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
247 - 4.4.90.51.00.00	00507 Obras E Instalações	400.000,00
07.004.15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins	
1070 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	15.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.1.054.	Construção do Hospital Municipal de Cianorte	
1119 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	386.500,00
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
309 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo	50.000,00
311 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
08.003.10.302.0009.2.051.	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo	
326 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
08.003.10.302.0009.2.055.	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	
338 - 3.3.90.14.00.00	00303 Diárias - Civil	3.000,00
339 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo	3.000,00
341 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0007.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
373 - 3.3.90.40.00.00	00303 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação –	7.100,00
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica	
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	
387 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo	3.000,00
1276 - 3.3.90.32.00.00	03000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.450,00
388 - 3.3.90.32.00.00	00303 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
08.007.10.303.0007.2.139.	Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
1255 - 3.3.72.32.00.00	00303 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	52.500,00
08.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
404 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo	9.700,00
406 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.200,00
408 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	18.200,00
08.008.10.302.0009.2.145.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
420 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	14.900,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	



09.001.12.122.0004.2.062.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
426 - 3.1.90.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	4.420,00
427 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	5.300,00
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
459 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	7.590,00
460 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	8.750,00
09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial	
475 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.120,00
477 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	12.540,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
484 - 3.1.90.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	33.800,00
488 - 3.3.90.08.00.00	00104 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	100.000,00
492 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	36.100,00
09.003.12.365.0011.2.070.	Manutenção da Educação Pré-Escolar	
499 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.950,00
500 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	35.790,00
09.005.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Sec de Educação	
09.005.12.123.0004.2.072.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
506 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	18.020,00
09.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Alimentação Escolar	
09.007.12.306.0013.2.075.	Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	
532 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.210,00
533 - 3.1.90.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	3.660,00
09.007.12.306.0013.2.076.	Fornecimento de Alimentação Escolar	
537 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.940,00
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.077.	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	
544 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.290,00
545 - 3.1.90.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	7.831,00
1263 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	2.900,00
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos	
560 - 4.4.90.52.00.00	00103 Equipamentos E Material Permanente	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.608.0016.1.037.	Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária	
1093 - 4.4.90.52.00.00	03000 Equipamentos E Material Permanente	49.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.1.026.	Aquisição Equipamentos para a Secretaria de Esportes e Lazer	
605 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
612 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	24.000,00
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	
1449 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	373.200,00
11.002.27.811.0017.2.030.	Promoção e Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	
621 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	29.200,00
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
639 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
12.001.22.122.0003.2.089.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	
1164 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00





13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
13.001.08.244.0019.2.098.	Manutenção da Gestão do SUAS	
719 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
13.001.08.244.0019.2.099.	Manutenção da Estação de Ofício	
728 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
13.001.08.244.0019.2.199.	Manutenção dos Centros Comunitários	
1473 - 3.3.90.30.00.00	03000 Material De Consumo	55.000,00
1474 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
1475 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	12.250,00
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.243.0019.6.006.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente - Não Governamental	
1436 - 3.1.50.43.00.00	03000 Subvenções Sociais	48.000,00
13.002.08.244.0019.2.101.	Cofinanciamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	
743 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	5.000,00
13.002.08.244.0019.2.102.	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	
757 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
13.002.08.244.0019.2.110.	Programa Aluguel Solidário	
769 - 3.3.90.48.00.00	01000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	8.000,00
13.002.08.244.0019.2.113.	Programa Minha Casa Feliz	
1558 - 3.3.90.32.00.00	03000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
13.002.08.244.0019.2.115.	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	
774 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
13.002.08.244.0019.2.142.	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMC/PSEAC	
785 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	10.000,00
787 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
13.002.08.244.0019.2.165.	Programa Acolher	
788 - 3.3.90.48.00.00	01000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	80.000,00
13.003.00.000.0000.0.000.	Fundo M.dos Dir. da Cça e do Adolescente	
13.003.08.243.0019.6.003.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	
790 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	2.000,00
794 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
13.003.08.243.0019.6.005.	Implantação e Manutenção do Programa Famílias Acolhedoras - FMDCA	
803 - 3.3.90.48.00.00	01000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	10.000,00
804 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	2.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente	
14.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
14.002.18.541.0020.1.042.	Barracão de Reciclagem	
1080 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	37.990,00
14.002.18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
828 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	41.690,00
14.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
14.005.18.541.0020.2.121.	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
842 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	82.450,00
843 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	181.535,00
844 - 4.4.90.51.00.00	01000 Obras E Instalações	10.000,00
14.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Bem Estar Animal	
14.007.18.542.0020.2.120.	Divisão de Bem Estar Animal	
852 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	20.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	



15.003.15.452.0022.2.129.	Manutenção da Iluminação Pública	
892 - 3.3.90.30.00.00	00507 Material De Consumo	30.000,00
893 - 3.3.90.39.00.00	00507 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	284.984,00
17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.190.	Casa Abrigo da Mulher	
1440 - 3.3.90.48.00.00	01000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	55.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura	
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural	
19.002.13.392.0015.2.196.	Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos	
1196 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	69.370,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>3.501.230,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### DECRETO Nº 382, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.482, de 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$2.516.203,40 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e três reais e quarenta centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
1134 - 3.3.90.39.00.00	03494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.314.707,02
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1469 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
1523 - 3.3.90.39.00.00	03303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.496,38
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.516.203,40</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:



3000	1000	Recursos Ordinários Livres	180.000,00
3303	303	Saúde Perc. vinculado sobre Receitas de Impostos e Transferências	21.496,38
3494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	2.314.707,02
<b>Total Superávit:</b>			<b>2.516.203,40</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.482, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.516.203,40 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e três reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b> 08.000.00.000.000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
1134 - 3.3.90.39.00.00	03494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.314.707,02
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1469 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
1523 - 3.3.90.39.00.00	03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.496,38





**Total Suplementação: 2.516.203,40**

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes de recursos:

1000	3000	Recursos Ordinários Livres	180.000,00
306	3303	Saúde Perc. Vinculado sobre Receitas de Impostos e Transferências	21.496,38
494	3494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	2.314.707,02
<b>Total da Receita:</b>			<b>2.516.203,40</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.483/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 3.501.230 (três milhões quinhentos e um mil duzentos e trinta reais), e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no valor de até **R\$ 3.501.230 (três milhões quinhentos e um mil duzentos e trinta reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
05.003.28.846.0000.0.004.	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
77 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1469 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975.000,00
08.003.10.302.0009.2.053.	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
1562 - 3.3.72.39.00.00	00002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	764.984,00
1312 - 3.3.72.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.990,00
331 - 3.3.72.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.026,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
09.001.12.122.0004.2.062.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	



425 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
09.001.12.364.0014.2.064.	Manutenção do Polo de Apoio a Univesidade Aberta do Brasil -UAB	
436 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
454 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.230,00
456 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
457 - 3.1.90.13.00.00	00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
09.002.12.366.0010.2.067.	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
471 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
483 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
487 - 3.1.91.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
09.005.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Sec de Educação	
09.005.12.123.0004.2.072.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
505 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.813.0017.2.034.	Promoção e Apoio aos Eventos Municipais	
643 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.005.00.000.0000.0.000.	Fundo M. de Políticas Públicas s/ Drogas	
13.005.08.244.0019.2.143.	Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas	
811 - 3.1.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>3.501.230,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da anulação parcial, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
06.003.04.122.0004.2.037.	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
202 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Trânsito	
07.002.06.181.0006.2.172.	Projeto Muralha Digital	
1419 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0022.1.011.	Extensão e Melhorias no Sistema de Iluminação Pública	



246 - 3.3.90.39.00.00	00507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
247 - 4.4.90.51.00.00	00507 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
07.004.15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins	
1070 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.1.054.	Construção do Hospital Municipal de Cianorte	
1119 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	386.500,00
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
309 - 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
311 - 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08.003.10.302.0009.2.051.	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo	
326 - 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
08.003.10.302.0009.2.055.	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	
338 - 3.3.90.14.00.00	00303 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
339 - 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
341 - 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0007.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
373 - 3.3.90.40.00.00	00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.100,00
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica	
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	
387 - 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1276 - 3.3.90.32.00.00	03000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.450,00
388 - 3.3.90.32.00.00	00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
08.007.10.303.0007.2.139.	Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
1255 - 3.3.72.32.00.00	00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.500,00
08.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
404 - 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00
406 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.200,00
408 - 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.200,00
08.008.10.302.0009.2.145.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
420 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.900,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
09.001.12.122.0004.2.062.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
426 - 3.1.90.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.420,00
427 - 3.1.91.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
459 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.590,00
460 - 3.1.91.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.750,00
09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial	



475 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.120,00
477 - 3.1.91.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.540,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
484 - 3.1.90.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.800,00
488 - 3.3.90.08.00.00	00104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100.000,00
492 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.100,00
09.003.12.365.0011.2.070.	Manutenção da Educação Pré-Escolar	
499 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.950,00
500 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.790,00
09.005.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Sec de Educação	
09.005.12.123.0004.2.072.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
506 - 3.1.91.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.020,00
09.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Alimentação Escolar	
09.007.12.306.0013.2.075.	Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	
532 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.210,00
533 - 3.1.90.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.660,00
09.007.12.306.0013.2.076.	Fornecimento de Alimentação Escolar	
537 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.940,00
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.077.	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	
544 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.290,00
545 - 3.1.90.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.831,00
1263 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900,00
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos	
560 - 4.4.90.52.00.00	00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.608.0016.1.037.	Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária	
1093 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.1.026.	Aquisição Equipamentos para a Secretaria de Esportes e Lazer	
605 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
612 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	
1449 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	373.200,00
11.002.27.811.0017.2.030.	Promoção e Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	
621 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.200,00
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
639 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
12.001.22.122.0003.2.089.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	
1164 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	



13.001.08.244.0019.2.098.	Manutenção da Gestão do SUAS		
719 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00
13.001.08.244.0019.2.099.	Manutenção da Estação de Ofício		
728 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
13.001.08.244.0019.2.199.	Manutenção dos Centros Comunitários		
1473 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
1474 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00
1475 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.250,00
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002.08.243.0019.6.006.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente - Não Governamental		
1436 - 3.1.50.43.00.00	03000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		48.000,00
13.002.08.244.0019.2.101.	Cofinanciamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -SINASE		
743 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
13.002.08.244.0019.2.102.	Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
757 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA		25.000,00
13.002.08.244.0019.2.110.	Programa Aluguel Solidário		
769 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOASFÍSICAS		8.000,00
13.002.08.244.0019.2.113.	Programa Minha Casa Feliz		
1558 - 3.3.90.32.00.00	03000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
13.002.08.244.0019.2.115.	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social		
774 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA		3.000,00
13.002.08.244.0019.2.142.	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMC/PSEAC		
785 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
787 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA		15.000,00
13.002.08.244.0019.2.165.	Programa Acolher		
788 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOASFÍSICAS		80.000,00
13.003.00.000.0000.0.000.	Fundo M.dos Dir. da Cça e do Adolescente		
13.003.08.243.0019.6.003.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente		
790 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
794 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA		2.000,00
13.003.08.243.0019.6.005.	Implantação e Manutenção do Programa Famílias Acolhedoras - FMDCA		
803 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOASFÍSICAS		10.000,00
804 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente		
14.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente		
14.002.18.541.0020.1.042.	Barracão de Reciclagem		
1080 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.990,00
14.002.18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
828 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.690,00
14.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
14.005.18.541.0020.2.121.	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde		





842 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	82.450,00
843 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.535,00
844 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Bem Estar Animal	
14.007.18.542.0020.2.120.	Divisão de Bem Estar Animal	
852 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.129.	Manutenção da Iluminação Pública	
892 - 3.3.90.30.00.00	00507 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
893 - 3.3.90.39.00.00	00507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284.984,00
17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.190.	Casa Abrigo da Mulher	
1440 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	55.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura	
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural	
19.002.13.392.0015.2.196.	Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos	
1196 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.370,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>3.501.230,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 13 de dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 216/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de livros didáticos (Coleção Feito Criança), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 12 de janeiro de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 12 de janeiro de 2023; início da sessão às 9h do dia 12 de janeiro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 12 de janeiro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de dezembro de 2022.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 204/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos das áreas de geotécnica no Município de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 15 de dezembro de 2022.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 206/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 15 de dezembro de 2022.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 32/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 17 de janeiro de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para a construção de edificação para administração no Parque Manduhu no Município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 221.950,26 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Prazo para execução: 05 (cinco) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2022.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 180/2022, homologado em 03/11/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças Adobe Creative Cloud para Secretaria de Comunicação.

Empresa: Buysoft do Brasil LTDA

Valor Homologado: R\$ 158.639,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	47287	Creative Cloud for teams All Apps - Governo - Licença de Assinatura para 3 anos	UN	10	R\$ 15.863,90	R\$ 158.639,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Novembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 178/2022, homologado em 21/11/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

Empresa: CLÁUDIO LUIZ DE JESUS

Valor Homologado: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
11	1	59015	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETA da Secretaria de Meio Ambiente.	UN	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	2,00%
11	2	59016	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETA da Secretaria de Meio Ambiente.	UN	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	2,00%
11	3	59017	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETA da Secretaria de Meio Ambiente.	SVÇ	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	2,00%
11	4	55595	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva das MOTOCICLETAS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	2,00%
11	5	59395	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva das MOTOCICLETAS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	2,00%
11	6	55596	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva das MOTOCICLETAS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	2,00%
11	7	59409	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETA da DIRETRAN.	UN	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	2,00%
11	8	59410	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETA da DIRETRAN.	UN	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	2,00%
11	9	59411	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva de MOTOCICLETA da DIRETRAN.	SVÇ	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	2,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de novembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 182/2022, homologado em



22/11/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos (tablet, notebook, datashow, entre outros).

Empresa: SYMA COMPUTADORES LTDA

Valor Homologado: R\$ 1.112.790,00 (um milhão, cento e doze mil, setecentos e noventa reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	1	59530	Tablet + CASE, conforme descritivo do Anexo I.	UN	469	R\$ 2.110,00	R\$ 989.590,00	Lenovo ZA9L0313BR
1	4	59534	Projektor para palestra tipo datashow, conforme descritivo do Anexo I.	UN	44	R\$ 2.800,00	R\$ 123.200,00	Goldentec GT3500

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de novembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 183/2022, homologado em 28/11/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA

Valor Homologado: R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	1	58497	CARNE SUÍNA – TIPO CARRÉ (sem osso, sem pele e sem gordura), cortado em cubos de aproximadamente 3 x 3 e/ou em fatias de 1,5 cm de espessura. Deve ser retirado excesso de gordura e aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embalada em plástico atóxico de no máximo 1 kg cada. Resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade e marca	KG	5250	R\$ 17,40	R\$ 91.350,00	ULIANA
2	1	58497	CARNE SUÍNA – TIPO CARRÉ (sem osso, sem pele e sem gordura), cortado em cubos de aproximadamente 3 x 3 e/ou em fatias de 1,5 cm de espessura. Deve ser retirado excesso de gordura e aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embalada em plástico atóxico de no máximo 1 kg cada. Resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade e marca	KG	1750	R\$ 17,40	R\$ 30.450,00	ULIANA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de novembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2022, homologado em 29/11/2022.

Objeto: Aquisição de EPIs, uniformes, vestuários, entre outros correlatos, para a Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP

Valor Homologado: R\$ 40.082,60 (quarenta mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	58633	Calçado ocupacional de uso profissional (Nº de Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao MTE), tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva na cor preta, solado de borracha antiderrapante, de material leve, impermeável e facilmente lavável, resistente a óleo. Aprovado pelo ministério do trabalho, atende NR-32. Números 34 ao 42.	PAR	200	R\$ 63,95	R\$ 12.790,00	Soft Works

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
10	58643	LUVA TÉRMICA LONGA PARA COZINHA – 45 cm – (Nº de Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao MTE) – Luva de segurança confeccionada em tecido algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração descartável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão, modelo cinco dedos, com costuras em para-aramida nos comprimentos 45 cm.	PAR	112	R\$ 141,50	R\$ 15.848,00	Rio Valley
11	58644	AVENTAL TÉRMICO ALTA TEMPERATURA – 1,20X0,70 m– (Nº de Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao MTE) – AZUL – Avental de segurança confeccionado em tecido tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, sem forro. Até 300º – Avental para proteção do tronco, confeccionado em tecido de algodão especial com tratamento antichamas, impermeabilizado, costurado com linha de para-aramida.	UN	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	Rio Valley
12	58645	BOTA DE PVC – (Nº de Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao MTE) – Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC meio cano, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível, agentes cortantes e perfurantes e para operações com uso de água. Certificado pela ABNT NBR ISO 20347:2015 (ocupacional). (tamanhos 39,41 e 42).	PAR	3	R\$ 39,50	R\$ 118,50	Mariuvus
13	58646	CAPA DE CHUVA EM PVC – (Nº de Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao MTE) – Capa de chuva confeccionada em PVC com forro em poliéster, mangas longas, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com botões de plástico de pressão para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra a umidade proveniente de operações com uso de água e de precipitação pluviométrica. (tamanho 2 unidades de G, 1 unidade de GG)	UN	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00	Capseg
15	58648	LUVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO – (Nº de Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao MTE) – EN 388:2016 – Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas indicada para trabalhos de precisão leves e médios, com necessidade de mobilidade moderada e alta sensibilidade tátil com elasticidade e flexibilidade de movimentos para realização de atividades em ambientes secos, sob temperatura ambiente, promovendo proteção contra pequenas e médias agressões e riscos mecânicos, tendo mobilidade para ações que exija, sensibilidade tátil e boa flexibilidade, confeccionada em HPPE (polietileno), 13 gauge, punho com inserção de fibras elásticas, acabamento em fibras sintéticas. (Tamanho M, G)	PAR	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00	Volk
16	58649	Luva de segurança – (Nº de Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao MTE) – Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta em 100% na palma e dorso com elástico de ajuste no dorso, punho curto. (tamanho M e G)	PAR	9	R\$ 24,00	R\$ 216,00	Ebenezer
17	58650	BOTINA – (Nº de Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao MTE) – Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, cano acolchoado, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobel, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira em polipropileno para conformação, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORRIANTES. (tamanhos 39,41 e 42)	PAR	9	R\$ 48,90	R\$ 440,10	Fseg

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de novembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2022, homologado em 29/11/2022.

Objeto: Aquisição de EPIs, uniformes, vestuários, entre outros correlatos, para



a Secretaria Municipal de Educação.  
Empresa: D Lima da Silva Eireli  
Valor Homologado: R\$ 10.384,50 (dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
7	58640	Luva látex borracha natural, superfície lisa, ambidestra, estéril, sem pó bioborracha, todos os tamanhos (P, M, G). Caixa com 100 unidades. Deve ser identificado com o nome do fabricante e número do certificado de aprovação (CA) do ministério do trabalho (MTE).	UN	150	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50	Nobre
8	58641	Touca descartável sanfonada em TNT com elástico branca. Pacote com 100 unidades.	UN	300	R\$ 15,85	R\$ 4.755,00	Bompack
9	58642	AVENTAL DE VINIL 0,70X1,20 m – (Nº de Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao MTE) – INCOLOR – Avental de vinil incolor com espessura 0,30 tendo 0,70 cm de largura e 120 cm de altura confeccionado em material de PVC com tiras para ajuste de pescoço e cintura.	UN	300	R\$ 10,77	R\$ 3.231,00	Prevemax

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de novembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2022, homologado em 29/11/2022.

Objeto: Aquisição de EPIs, uniformes, vestuários, entre outros correlatos, para a Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: Lecruz Roupas Profissionais Ltda

Valor Homologado: R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	58637	Jaleco branco, cavado, tecido gabardine (100% poliéster), com estampa no bolso superior (símbolo da prefeitura municipal de Cianorte) e dois bolsos inferiores, todos os tamanhos (P, M, G, GG).	UN	1710	R\$ 46,00	R\$ 78.660,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de novembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2022, homologado em 29/11/2022.

Objeto: Aquisição de EPIs, uniformes, vestuários, entre outros correlatos, para a Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Valor Homologado: R\$ 62.957,48 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	58634	Avental de corpo frontal branco, com estampa o brasão da prefeitura municipal de Cianorte, sem bolso tendo 0,70 cm de largura e 100 cm de comprimento, tecido em 100% algodão (brim pesado).	UN	400	R\$ 37,50	R\$ 15.000,00	Univest
3	58636	Avental tipo bata, cinza escuro, tecido Oxford com estampa frontal (brasão da prefeitura municipal de Cianorte), sem bolsos inferiores, com 0,60 cm de largura e 0,75 cm de altura com viés e ajustável através de tiras.	UN	212	R\$ 36,29	R\$ 7.693,48	Univest
5	58638	Camiseta básica de manga curta, cor branca, malha PA (50% poliéster e 50% algodão), decote v, feito com ribana, com estampa do brasão da prefeitura municipal de Cianorte) na parte da frente, todos os tamanhos (P, M, G, GG, xG).	UN	400	R\$ 33,18	R\$ 13.272,00	Univest
6	58639	Calça unissex na cor branca sendo 98% algodão e 2% elastano em brim pesado tendo na parte frontal cós, zíper e botão sem bolsos nas pernas e parte traseira com elástico e dois bolsos. Todos os tamanhos (36 ao 54).	UN	400	R\$ 67,48	R\$ 26.992,00	Univest

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de novembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 179/2022, homologado em 02/12/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Homologado: R\$ 417.791,50 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
14	30778	Amitriptilina 25 mg. lote com 1.000 comprimidos. BR0267512	LOT	560	R\$ 39,40	R\$ 22.064,00	EMS EMS
35	30806	Carvedilol 12,5 mg. lote com 1000 comprimidos. BR0267564	LOT	210	R\$ 100,00	R\$ 21.000,00	EMS EMS
36	56391	Carvedilol 25 mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0267567	LOT	60	R\$ 129,90	R\$ 7.794,00	EMS EMS
37	30804	Carvedilol 3,125 mg. lote com 1000 comprimidos. BR0267566	LOT	66	R\$ 90,00	R\$ 5.940,00	EMS EMS
38	30805	Carvedilol 6,25 mg. lote com 1000 comprimidos. BR0267565	LOT	240	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00	EMS EMS
42	17328	Cilostazol 100 mg. Comprimido. BR0276378	CMD	108000	R\$ 0,37	R\$ 39.960,00	EMS EMS
43	17327	Cilostazol 50 mg. Comprimido. BR0276377	CMD	78000	R\$ 0,23	R\$ 17.940,00	EMS EMS
44	56392	Cimetidina 200 mg. Comprimido. BR0267627	CMD	90000	R\$ 0,36	R\$ 32.400,00	TEUTO TEUTO
47	43639	Claritromicina 500 mg. Comprimido. BR0268439	CMD	7200	R\$ 1,97	R\$ 14.184,00	EMS EMS
49	22877	Clomipramina 25 mg. Comprimido ou cápsula. BR0267522	CMD	195000	R\$ 0,66	R\$ 128.700,00	EMS CLO
60	30830	Diazepam 10mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267197	LOT	109	R\$ 63,50	R\$ 6.921,50	GERMED GERMED
61	30831	Diazepam 5mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267195	LOT	52	R\$ 57,50	R\$ 2.990,00	GERMED GERMED
68	43647	Doxazosina 2mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0268493	LOT	300	R\$ 96,60	R\$ 28.980,00	EMS EMS
114	22888	Medroxiprogesterona 150mg/ml suspensão injetável intramuscular. Ampola com 1 ml. BR0292228	AMP	2000	R\$ 10,70	R\$ 21.400,00	GERMED CONTRACEP
116	22914	Metilfenidato 10mg. Comprimido. BR0272320	CMD	84000	R\$ 0,30	R\$ 25.200,00	EMS EMS
144	17387	Pentoxifilina 400mg. Comprimido. BR0268159	CMD	21000	R\$ 0,69	R\$ 14.490,00	EMS EMS
166	17404	Timolol (maleato) 5mg/ml, solução oftálmica. Frasco com no mínimo 5ml. BR0272581	FRC	1200	R\$ 3,19	R\$ 3.828,00	EMS EMS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 179/2022, homologado em 02/12/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Valor Homologado: R\$ 402.977,46 (quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
19	30783	Anlodipino 5 mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0272434	LOT	950	R\$ 29,55	28.072,50	GEOLAB BESILAPIN
22	43635	Atenolol 50 mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267517	LOT	350	R\$ 64,98	22.743,00	PRATI DONADUZZI GENERICO





Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
28	30792	Bromoprida 10 mg. Comprimido. BR026995	CMD	150000	RS 0,18	27.000,00	PRATI DONADUZZI GENERICO
34	30802	Carbonato de lítio 300 mg. Comprimido. BR0267621	CMD	200000	RS 0,19	38.000,00	HIPOLABOR GENERICO
58	17062	Dexametasona 4 mg. Comprimido. BR0269388	CMD	42000	RS 0,16	6.720,00	TEUTO GENERICO
62	30832	Diclofenaco potássico 50mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0270992	LOT	52	RS 81,23	4.223,96	GEOLAB POLTAX
82	43653	Fluoxetina 20mg. Lote com 1.000 comprimidos ou cápsulas. BR0273009	LOT	600	RS 75,42	45.252,00	TEUTO GENERICO
88	30866	Guaco xarope ((Mikania Glomerata) 117,6 mg/ml, xarope frasco com no mínimo 120 ml e copo medida. BR0368779	FRC	2500	RS 2,42	6.050,00	NATULAB NT
133	22890	Noretisterona (enanato) 50 mg/ml + Estradiol (valerato) 5 mg/ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, ampola com seringa e agulha para aplicação. BR0270846 via de administração: intramuscular, ampola com seringa e agulha para aplicação. BR0270846	AMP	2400	RS 12,48	29.952,00	CIFARMA NOREGYNA
137	43552	Omeprazol 20mg. Lote com 1.000 cápsulas. BR0267712	LOT	1000	RS 79,68	79.680,00	HIPOLABOR GENERICO
142	30932	Paracetamol 500mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267778	LOT	600	RS 75,00	45.000,00	HIPOLABOR GENERICO
160	43675	Sulfametoxazol 400mg associada a Trimetoprima 80mg. Comprimidos. BR0308882	CMD	36000	RS 0,20	7.200,00	PRATI DONADUZZI GENERICO
178	36421	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml, solução injetável, seringa pré-preenchida com 0,4ml. Via de administração Subcutânea e intravenosa BR0448982	UN	500	RS 17,98	8.990,00	MYLAN HEPTRIS
179	40124	Água destilada solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. BR0315056	AMP	25000	RS 0,38	9.500,00	SAMTEC NT
184	40130	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. BR0269958	AMP	20000	RS 2,07	41.400,00	HIPOLABOR GENERICO
186	54171	Clindamicina 150mg/ml, solução injetável, ampola com 4 ml. Via de administração: Intravenosa e Intramuscular BR0292419	AMP	600	RS 3,75	2.250,00	HIPOLABOR GENERICO
198	40160	Glicose 50%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa. BR0267541	AMP	1600	RS 0,59	944,00	SAMTEC NT

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 179/2022, homologado em 02/12/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor Homologado: R\$ 41.984,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
18	43634	Amoxicilina 500 mg. Comprimido ou cápsula. BR0271089	CMD	160000	RS 0,19	RS 30.400,00	UNICHEM (GENERICO)/1564900030066
161	30956	Sulfametoxazol 40 mg/ml + Trimetoprima 8 mg/ml suspensão oral frasco com no mínimo 100 ml e copo medida. BR0308884	FRC	1800	RS 5,38	RS 9.684,00	VITAMEDIC (GENERICO)/1039201700051
174	30970	Vcrapamil 80mg. Comprimido. BR0267425	CMD	12000	RS 0,13	RS 1.560,00	SANVAL (GENERICO)/1071402450031
196	40157	Gentamicina, 40mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. BR0268256	AMP	200	RS 1,70	RS 340,00	FRESENIUS GENTAMICIN/1004102100061

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 179/2022, homologado em 02/12/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: MEDILAR IMP. E DISTRIB DE PROD MEDICOS HOSP S/A

Valor Homologado: R\$ 644.130,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
64	43645	Diosmina 450 mg associado a Hesperidina 50 mg. Comprimido. BR0273818	CMD	1200000	RS 0,38	RS 456.000,00	HYPERA / BRAINFARMA HYPERA / BRAINFARMA1558402540017
78	28259	Finasterida 5mg. Comprimido. BR0275963	CMD	75000	RS 0,28	RS 21.000,00	EUROFARMA EUROFARMA1004308150021
154	43671	Propafenona 300mg. Comprimido. BR0272412	CMD	3000	RS 0,63	RS 1.890,00	ABBOTT ABBOTT1055303090327
167	30963	Valproato de sódio 288 mg, equivalente a 250 mg de ácido valproico. Comprimido. BR0267504	CMD	120000	RS 0,15	RS 18.000,00	ABBOTT ABBOTT1055303150079
168	43677	Valproato de sódio 576mg, equivalente a 500mg de ácido valproico. Comprimido. BR0267505	CMD	200000	RS 0,47	RS 94.000,00	ABBOTT ABBOTT1055303150052
189	40140	Dexametasona, fosfato, 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. BR0292427	AMP	22000	RS 2,42	RS 53.240,00	HYPOFARMA HYPOFARMA1038700470029

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 179/2022, homologado em 02/12/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA - FILIAL-SC

Valor Homologado: R\$ 312.393,00 (trezentos e doze mil, trezentos e noventa e três reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
8	30771	Ácido Fólico 0,2 mg/ml solução oral em gotas frasco com no mínimo 20 ml e conta-gotas. BR0278489	FRC	550	RS 4,40	RS 2.420,00	NTS/NATUBRAS CX C 240 NACIONAL NATUFOLIC RDC 27/2010
33	30798	Carbonato de cálcio 1500 mg (correspondente a 600 mg de cálcio elementar) associado a vitamina D3 400UI. Apresentação blister. Lote com 1000 comprimidos. BR0396076	LOT	600	RS 55,00	RS 33.000,00	FYTOWAY CX / 1.200 NACIONAL CALCIO PREMIUM RDC 240/18
45	30814	Ciprofloxacino 500 mg. Comprimido ou cápsula. BR0267632	CMD	90000	RS 0,22	RS 19.800,00	PRATI D CX C 300 NACIONAL GENERICO 1256801500099





Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
101	30888	Lactulose 667mg/ml xarope frasco com no mínimo 120 ml e copo medida. BR0383750	FRC	4300	R\$ 5,35	R\$ 23.005,00	NTS-NATUBRAS CX C/ 48 NACIONAL LACTULOSE NTS RDC 27/2010
117	30907	Metoclopramide 10mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267312	LOT	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	BELFAR CX C 20 NACIONAL PLABEL 1057100860035
127	30916	Nifedipina Retard 20 mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0448641	LOT	210	R\$ 143,80	R\$ 30.198,00	MED QUIMICA CX C/ 500 NACIONAL NIFIDIPRESS 1091700340059
140	15013	Óxido de Zinco + Vitamina A e D pomada tópica tubo com no mínimo 45 gramas. BR0401411	TB	6500	R\$ 2,80	R\$ 18.200,00	VITAMEDIC CX C 60 NACIONAL SUAVEBABY RDC 199/2006
150	30941	Prednisona 20mg. Lote com 1.000 comprimido. BR0267743	LOT	120	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00	SANVAL CX C 500 NACIONAL GENERICO 1071402370087
159	30954	Sulfadiazina de Prata 1 % (10 mg/grama) creme dermatológico tubo com no mínimo 30 gramas. BR0272089	TB	3500	R\$ 4,15	R\$ 14.525,00	NATVITA CX C/ 200 NACIONAL GENERICO 1476100230025
162	43676	Sulfato Ferroso 25mg/ml solução oral gotas. Frasco com no mínimo 30 ml. BR0292345	FRC	600	R\$ 1,03	R\$ 618,00	NTS/NATUBRAS CX C 240 NACIONAL SULFATO FERROSO NTS RDC 27/2010
163	30958	Sulfato ferroso 40 mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0292344	LOT	360	R\$ 29,90	R\$ 10.764,00	BELFAR CX C 1.000 NACIONAL SULFERBEL 1057100040119
170	21819	Valsartana 160mg. Comprimido. BR0306145	CMD	129000	R\$ 0,65	R\$ 83.850,00	BRAINFARMA CX C / 30 NACIONAL GENERICO 1558404160327
175	29557	Vitamina D 2000UI/gota, solução oral em gotas. Frasco com no mínimo 10 ml. BR0428744	FRC	15000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00	NTS-NATUBRAS CX C 240 NACIONAL NATU D RDC 27/2010
176	39179	Vitamina do Complexo B solução oral, composição básica: B1, B2, B6, B12 e PP. Frasco com no mínimo 100 ml e copo medida. BR0278483	FRC	280	R\$ 2,60	R\$ 728,00	NTS/NATUBRAS CX C 48 NACIONAL COMPLEXO B NTS RDC 27/2010
177	39180	Vitamina do Complexo B, composição básica: B1, B2, B3, B5, B6 e B12. Lote com 1.000 comprimidos. BR0437109	LOT	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00	VITAMED CX C/ 500 NACIONAL COMPLEXO B RDC 27/2010
205	40134	Clopidogrel, bissulfato, 75mg, comprimido. BR0272045	CMD	1500	R\$ 0,29	R\$ 435,00	BIOLAB CX C 30 NACIONAL GENERICO 1097403290021

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Dezembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 747/2022 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JV COMERCIO DE MAT ELETRICOS E DECORACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Coronel Farrapo N.1331, 1331, Centro, CEP 89620000, na cidade de Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.276.119/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados em diversos setores do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 90.575,80 (noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Outubro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 812/2022 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PARANAVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 4732, Zona Armazém, CEP 87.209-004, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.710.318/0002-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação moda-

lidade Dispensa nº 70/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória em concessionária no veículo FORD KA, placa BEP-8F12, Chassi 9BFZH5456M8080409, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 175/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 351/2022, concernente a Aquisição de EPs, uniformes, vestuários, entre outros correlatos, para a Secretaria Municipal de Educação.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP como vencedora dos Itens 1,10-13,15-17 no valor total de R\$ 40.082,60 (quarenta mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos); D Lima da Silva Eireli como vencedora dos Itens 7-9 no valor total de R\$ 10.384,50 (dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); Lecruz Roupas Profissionais Ltda como vencedora do Item 4 no valor total de R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA como vencedora dos Itens 2,3,5 e 6 no valor total de R\$ 62.957,48 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Novembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 180/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 358/2022, concernente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças Adobe Creative Cloud para Secretaria de Comunicação.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Buysoft do Brasil LTDA como vencedora do Item Único no valor total de R\$ 158.639,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais) Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Novembro de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 701/2022**  
**Concorrência N° 06/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q da Estrada Ibaté e Estrada Aldeia no Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em Exercício, João Alexandre Teixeira, Portador da Cédula de Identidade RG no 5.774.990-3 SESP/PR, e do CPF no 785.649.219-87, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 5050, ZONA DE ARMAZÉM, CEP 87209010, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08, telefone (44) 3629-2010, Email: engenharia@construtoralaguilo.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Rafael Domingos Laguilo, portador da Cédula de Identidade 6.830.669-8/SSP/PR e do CPF 030.212.289-33, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
701/2022	21/09/2022	21/09/2023	21/03/2024	R\$ 7.003.556,44



Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto incluir as seguintes cláusulas:  
 “9.1.3 – A empresa vencedora da licitação deverá apresentar memorial descritivo dos serviços a serem realizados pela empresa subcontratada, em conjunto com o cronograma dos serviços, sendo que o percentual máximo dos serviços a serem subcontratados não poderá ultrapassar a 30% do valor total do objeto contratado.

9.1.4 – A empresa vencedora da licitação deverá apresentar comprovante de capacidade técnica do subcontratado para a realização dos serviços, que será avaliado e juntado aos autos do processo antes da subcontratação.

9.1.5 – A empresa vencedora da licitação não poderá fazer a subcontratação de qualquer pessoa física ou jurídica com quem tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os quadros da administração pública responsáveis pela realização do certame e fiscalização dos contratos.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de dezembro de 2022.

**Município de Cianorte**  
**João Alexandre Teixeira**  
CONTRATANTE

**Rafael Domingos Laguiló**  
CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
CONTRATADA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022**

**Tomada de Preço 03/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de muros e calçadas externas do Cemitério Municipal de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em Exercício, João Alexandre Teixeira, Portador da Cédula de Identidade RG no 5.774.990-3 SESP/PR, e do CPF no 785.649.219-87, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à JOSE DE ALENCAR, 172, NOVO PANORAMA, CEP 87113150, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.696.723/0001-89, telefone 44 3264-2921, Email: contato@rmgarcia.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Rodolfo Martins Garcia, portador da Cédula de Identidade 10.871.113-2/SSP e do CPF 086.945.219-38, residente e domiciliado em Sarandi/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
235/2022	04/04/2022	04/08/2022	04/10/2022	R\$461.339,12

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	04/10/2022			
2	Prazo	31/12/2022	31/12/2022		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/01/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de dezembro de 2022.

**Rodolfo Martins Garcia**  
R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP  
CONTRATADA

**João Alexandre Teixeira**  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA  
Cianorte, 16 de dezembro de 2022.

Pelo presente instrumento, o Município de Cianorte, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano — SMDU, Mariana Affonço, e pelo fiscal da obra, Sr. Fabrício Rosário Meira, decidem promover a Paralisação da obra de Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. e obras complementares para o prolongamento da Avenida Galeão no Município de Cianorte/PR., conforme objeto de contrato nº 786/2022 — LCT/PMC, Concorrência Pública nº 09/2022, cuja contratada é a Pavsolo Construtora eireli., até o dia 31 de Janeiro de 2023 (31/01/2023), ou através da publicação da continuidade da obra antes do prazo estabelecido acima. O projeto de drenagem de águas pluviais será alterado, pois ao realizar escavações no local para verificar as cotas altimétricas dos Poços de Visitas existentes no local, verificou-se que não há altura suficiente entre a cota altimétrica a montante e a cota altimétrica a jusante da obra, de modo a proporcionar um escoamento adequado do Sistema de drenagem. Com isso, será feito um estudo para a execução de uma travessia subterrânea não destrutiva para que a obra seja continuada. Certos de Vossa compreensão, apresentamos nossas considerações, permanecendo a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabrício Rosário Meira  
Engenheiro Civil – CREA-PR 83854/D  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura de Cianorte  
Fiscal da obra

Mariana Affonço  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura de Cianorte

**Secretaria da Fazenda**  
**Div. de Fiscalização**



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 4496-24/2022**  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
 Nome / Razão Social: ANDERSON CESAR POZZA FRASSAO  
 CPF/CNPJ: 088.307.609-86  
 Endereço: R. VITÓRIA, 400  
 Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:  
 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-420

**DADOS DO IMÓVEL:**  
 Endereço: MUNDO NOVO, Nº 483  
 Bairro: RESIDENCIAL BOURBON  
 Zona: 114 Quadra: 0003 Data: 0004 Cadastro: 1 - 114003700

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
 A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 566,00, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENALIDADE DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

**OBSERVAÇÃO:**

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas RENOVÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EMISSÃO: 15/12/2022

( ) Notificação enviada na caixa de correspondência  
 ( ) Notificação enviada em mãos com assinatura

Ass: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ hs

*[Assinatura]*  
 AGENTE FISCAL

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe nº  Recusado  End. insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**  
 CAPINOU  Sim  Não







**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Fazenda  
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

---

**NOTIFICAÇÃO 4496-10/2022**  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: ANTONIO REZENDE DE CASTRO  
CPF/CNPJ: 442.519.630-91  
Endereço: R. WENCESLAU BRAZ, 115  
Bairro/Zona: Compl.  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-015

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: GUARAPARI, Nº 845  
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇOES  
Zona: 066 Quadra: 0021 Data: 0032 Cadastro: 1 - 68042700

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passo público) e **sarjeta fronteiros** à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 566,00** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

**OBSERVAÇÃO:**

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15, 12, 22 EMISSÃO: 15/12/2022

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência As: 16.00 hs  
( ) Notificação entregue, conforme assinatura

Cicero Marcos Cusulines  
Agente Fiscal  
Mariana nº 052/2013  
**AGENTE FISCAL**

Wenceslau Braz  
**ASSINATURA**

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**


Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº

Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**

CAPINOU  Sim  Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE Nº 0105 /2022**  
(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 16/12/2022


**1. DO OBJETO:**  
Contratação de empresa para prestação de serviço de Seguro Predial do Paço Municipal

Cód.	Qtde	Unid. De Medida	Descrição
56478	1	UN	Seguro Predial do Paço Municipal, Cobertura: Incêndio: R\$20.000.000,00, Danos Elétricos: R\$300.000,00, Despesas Fixas: R\$2.000.000,00, Subtração de Bens: R\$ 20.000,00, Responsabilidade Civil: 200.000,00, Quebra de Vidros: R\$ 100.000,00, Vendaval: R\$ 500.000,00.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apólice de seguro do prédio do Paço Municipal de Cianorte. Considerando a necessidade de proteção do patrimônio público contra eventuais incidentes que possam vir a gerar prejuízo para os cofres públicos. Considerando as constantes mudanças climáticas que possam causar danos ao prédio. Considerando a segurança de municípios e servidores que diariamente utilizam o Paço Municipal. Considerando o princípio da economicidade pública previsto no Art. 70 da CF/88. Considerando os estudos realizados no XXII Congresso Brasileiro de Custos realizado em 2015, apresenta que os custos pra se realizar um processo na modalidade Pregão Eletrônico seria próximo ao do valor orçado. A economia aos cofres públicos é prioridade para que os tributos recolhidos sejam revertidos em melhorias de infraestrutura, saúde, educação e qualidade de vida dos cidadãos. Considerando o valor total do serviço, o orçamento mais vantajoso está próximo do valor de custo do processo na modalidade Pregão Eletrônico. Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Centro Cívico, 100 / CEP: 87200-127  
Fone: (44) 3619-6247 - E-mail: patrimonio@cianorte.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
05.009.04.124.0004.2.023	Manutenção da Divisão do Patrimônio Público - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	134

**4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO**

CÓDIGO	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
56478	R\$ 5.608,56	R\$ 13.800,00	R\$ 18.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.608,56</b>	<b>R\$ 13.800,00</b>	<b>R\$ 18.600,00</b>

**5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação da Apólice do Seguro.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

**6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Centro Cívico, 100 / CEP: 87200-127  
Fone: (44) 3619-6247 - E-mail: patrimonio@cianorte.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

**7. DO LOCAL DE ENTREGA**

Prefeitura Municipal de Cianorte - Centro Cívico 100 – zona 01 – Cep: 87200-127 – Divisão de Patrimônio Público

Responsável pelo recebimento – Bruno Duarte Ferreira

**8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

O prazo de execução é imediato e vigência de 30 dias.

**9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor

Bruno Duarte Ferreira

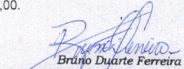
RG: 10.686.116-1

CPF: 064.832.319-62

**10. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Seguro com cobertura conforme descrição abaixo e validade de 1 ano.  
Seguro Predial do Paço Municipal, Cobertura: Incêndio: R\$20.000.000,00, Danos Elétricos: R\$300.000,00, Despesas Fixas: R\$2.000.000,00, Subtração de Bens: R\$ 20.000,00, Responsabilidade Civil: 200.000,00, Quebra de Vidros: R\$ 100.000,00, Vendaval: R\$ 500.000,00.

Solicitante:

  
Bruno Duarte Ferreira  
Chefe da Divisão de Patrimônio Público

Autorizo:

  
Priscila Andreotti Ferreira Lopes  
Secretária Municipal da Fazenda

Centro Cívico, 100 / CEP: 87200-127  
Fone: (44) 3619-6247 - E-mail: patrimonio@cianorte.pr.gov.br



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Diretoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

